



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

PORTARIA Nº 15 DE 15 DE JULHO DE 2026

Designa representantes para movimentação de contas bancárias da Autarquia Água de Ivoti junto à Caixa Econômica Federal.

O DIRETOR-GERAL DA AUTARQUIA ÁGUA DE IVOTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas como representantes da Autarquia Água de Ivoti, inscrita no CNPJ sob nº 18.346.935/0001-90, para movimentação das contas bancárias mantidas junto à Caixa Econômica Federal, Agência nº 1765, Ivoti, as seguintes servidoras públicas:

I – **Lúcia Pires da Silva**, Agente Técnica Fazendária, CPF nº [REDACTED] com tipo de movimentação em conjunto com o Diretor-Geral (mínimo de 2 RLA);

II – **Alzerinda da Rocha Rodrigues**, Contadora, CPF nº [REDACTED], com tipo de movimentação em conjunto com o Diretor-Geral (mínimo de 2 RLA).

Art. 2º A movimentação das contas bancárias abaixo relacionadas será realizada pelo Diretor-Geral da Autarquia Água de Ivoti em conjunto com qualquer uma das servidoras designadas no art. 1º, independentemente da participação ou interveniência da outra representante, observado o mínimo de duas assinaturas (RLA):

I – Conta Corrente nº [REDACTED], Agência 1765, Operação 3703;

II – Conta Corrente nº [REDACTED] Agência 1765, Operação 3703;

III – Conta Corrente nº [REDACTED], Agência: 1765, Operação 3703.

Art. 3º As representantes designadas ficam autorizadas a praticar, em conjunto com o Diretor-Geral, os atos necessários à movimentação das referidas contas, observadas as normas da Caixa Econômica Federal e os regulamentos internos da Autarquia.



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti/RS, 15 de julho de 2026.

Adriano Graeff

Diretor-Geral